

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2017.

Offício nº 131/2017/CM.**Assunto:** envio de proposições ao Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas em plenário, na reunião extraordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 569/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 001/2017*, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que “*Denomina de “CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA” a nova sede administrativa da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*”, anexa;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 570/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 013/2017*, de sua autoria, que “*Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”, anexa;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 571/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 014/2017*, de sua autoria, que “*Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*”, anexa;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 572/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 015/2017*, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências*”, anexa;
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 573/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 016/2017*, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências*”, anexa;

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

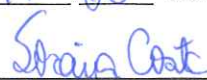
Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 14/03/2017

às 17:00 horas.

**Responsável**